

## **Visita à freguesia da Feteira, no segundo dia da visita oficial do Bloco ao Faial**

No segundo dia da visita oficial ao Faial, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda Açores visitou a freguesia da Feteira, para abordar as questões relacionadas com a proteção da orla costeira desta freguesia.

Recorde-se que em outubro de 2019, a freguesia da Feteira foi uma das localidades faialenses mais afetadas pela passagem do Furacão Lorenzo, colocando em risco terrenos particulares, habitações e infraestruturas de uso coletivo, como é o caso da igreja.

António Lima, deputado do BE/Açores, referiu que “sendo a freguesia da Feteira uma freguesia com uma orla costeira muito baixa fica mais sujeita à erosão e ao efeito das tempestades”, e como tal “existe uma clara necessidade de reforçar a proteção desta zona”.

O deputado alertou também para o facto da pressão sob a orla costeira ser cada vez maior, uma vez que as alterações climáticas levam a que a intensidade das tempestades aumente, e daí ser fundamental proteger as construções e atividade humana existentes nesta freguesia.

“É de lamentar e preocupante, que desde 2019, não tenha havido uma intervenção de fundo nesta zona”, disse António Lima, acrescentando ainda que “com o passar dos anos a degradação aumenta e cada vez se torna mais urgente intervir”.

Para o Bloco, não existindo ainda um projeto para proteger a orla costeira da Feteira, é fundamental que o governo regional comece desde já a realizar os estudos necessários para que rapidamente se faça essa proteção, de forma a preservar o património edificado.

Além disso, o deputado referiu que só com esta proteção da costa “poderá também haver um melhor uso fruto das zonas aqui adjacentes, que podem ser aproveitadas do ponto de vista balnear e do lazer”, no entanto, “sem descurar o ponto de vista ambiental”.

Por fim, António Lima ressaltou que a mitigação dos efeitos das alterações climáticas não só passa pelo papel de cada um de nós, mas que também é fundamental garantir que existe proteção de modo a reduzir ao mínimo os danos causados por estas.

Horta, 30 de abril de 2024

---